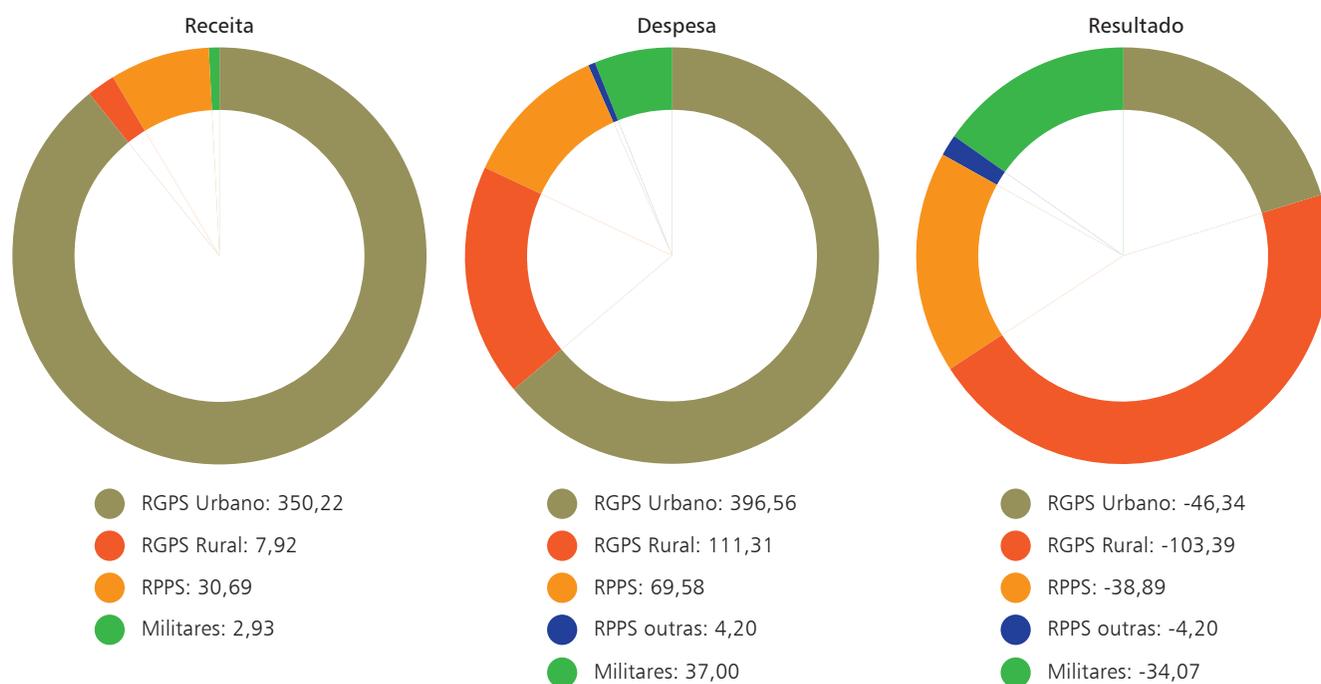


O TCU apurou o resultado financeiro dos regimes de previdência pública em virtude da magnitude de sua influência no resultado primário da União (TC 001.040/2017-0, Ministro Relator José Múcio Monteiro, que deu origem ao Acórdão 1.295/2017-TCU-Plenário).

O trabalho contemplou também os encargos pagos a militares inativos e pensionistas, independentemente da polêmica sobre a natureza previdenciária de tais encargos, uma vez que eles correspondem a obrigações presentes da União em relação a pagamentos futuros.

Na apuração do resultado financeiro, foram consideradas receitas com contribuições dos segurados e das empresas sobre a folha salarial, dos servidores públicos e com a contrapartida da União. No caso dos militares, foram computadas as receitas advindas apenas da contribuição para a pensão militar, uma vez que, para os benefícios pagos aos inativos, não há contribuição. Do lado das despesas, são considerados os valores relativos aos benefícios previdenciários, que alcançaram, em 2016, o montante de R\$ 618 bilhões.

Composição das Receitas, Despesas e Resultado da Previdência



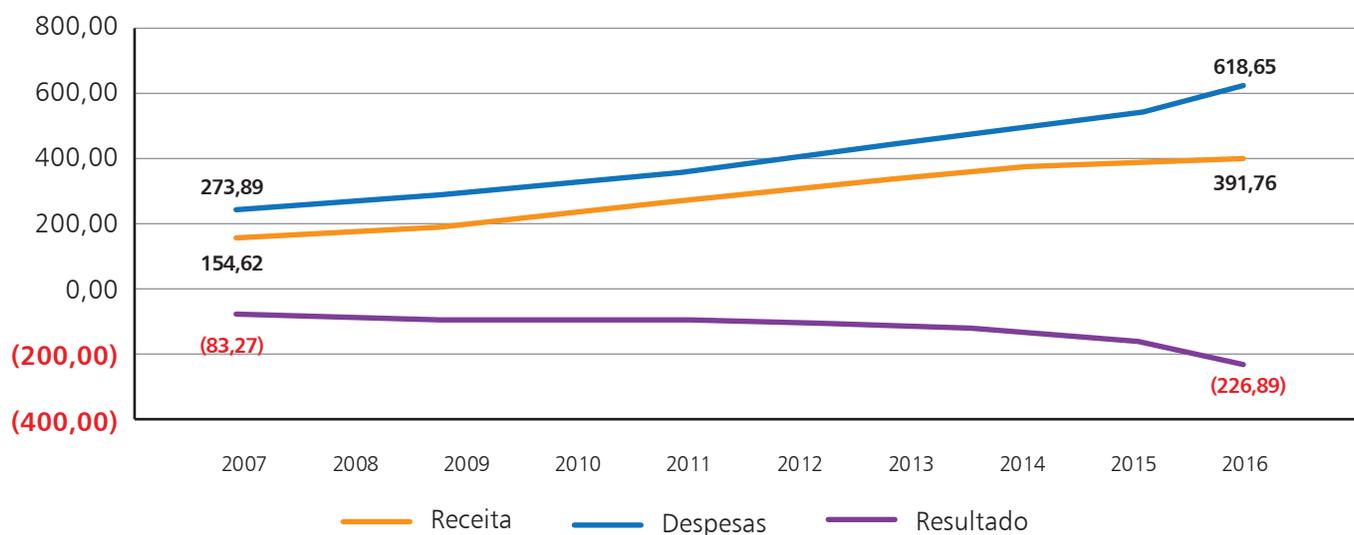
Fonte: RREO e fluxo de caixa do INSS

O **grupo RPPS** abrange, além dos servidores civis da União, os valores relativos à previdência dos congressistas. O **grupo RPPS-outras**, por sua vez, refere-se a encargos com policiais civis, militares e integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); aos extintos estados e territórios; ao estado do Mato Grosso; à extinta via férrea do Rio Grande do Sul e da antiga Rede Ferroviária Federal; e ao pagamento de reparação econômica, indenização a anistiados políticos.

No grupo militares, a análise considera como receita as contribuições dos militares para a pensão, que, via de regra, corresponde a 7,5% do soldo dos ativos e inativos e não tem contrapartida da União, e as despesas com militares inativos e pensionistas.

O gráfico seguinte demonstra os componentes (receita, despesa e resultado) da previdência em valores nominais. Percebe-se que, nos últimos dois anos (2015 e 2016), a despesa passou a ter taxas de crescimento bem acima do crescimento das receitas, tendo a receita crescido em torno de 3% e a despesa na média de 12%. Por conta disso, o déficit da previdência teve um acentuado aumento no período.

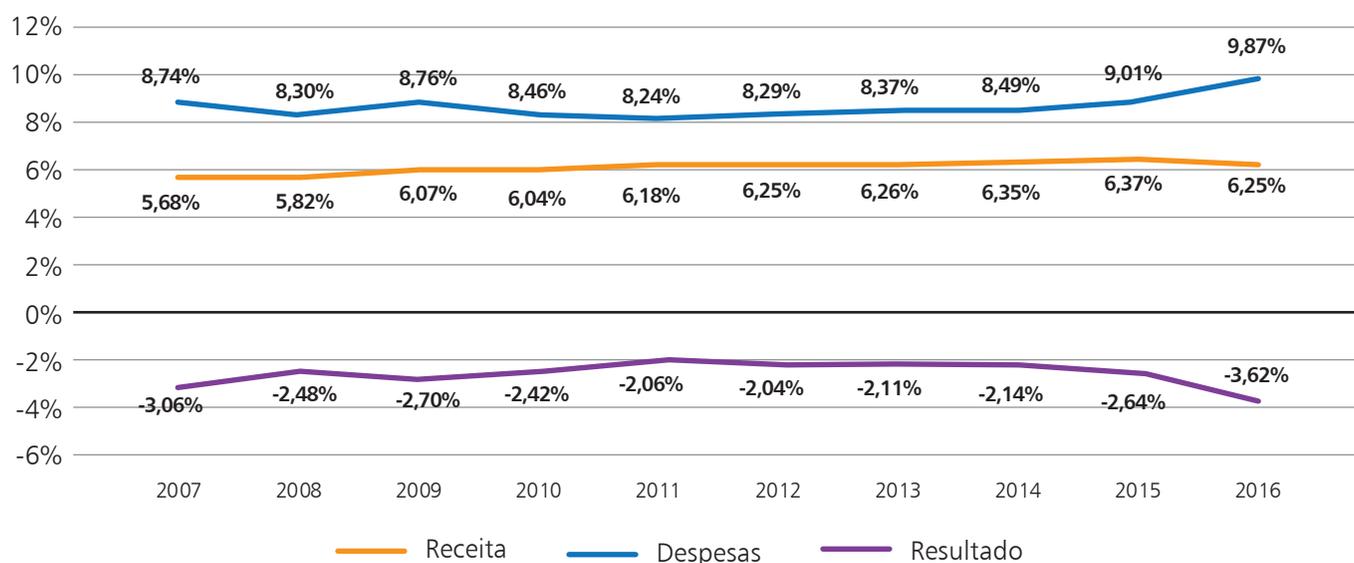
Resultado Previdenciário Agregado (valores correntes em R\$ bilhões)



Fonte: RREO e fluxo de caixa do INSS

Em relação ao PIB, as despesas previdenciárias cresceram cerca de um ponto percentual (p.p.) entre 2007 e 2016. Como o crescimento da receita se deu em um ritmo menor, o déficit teve um aumento de 0,56 p.p. do PIB, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Previdência (três regimes) em percentual do PIB



Fonte: RREO e fluxo de caixa do INSS; IBGE